

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: EDUCAÇÃO MUSICAL

Prova 12 | 2026

6º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento visa as informações relativas à Prova de Equivalência à Frequência do 6º ano de escolaridade da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2026, a que se refere o Despacho Normativo n.º **3/2026, de 23 de fevereiro**.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Tipologia dos itens;
- Cotação por grupo;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Educação Musical do Ensino Básico. A prova desta disciplina permite avaliar conhecimentos/aprendizagens/competências passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada, enquadradas em domínios e subdomínios a elas associados, no âmbito do programa da disciplina para o 2º Ciclo do Ensino Básico.

3. Caracterização da prova

A prova é de carácter prático.

Estrutura-se em três grupos, em que cada grupo corresponde à realização de uma atividade prática.

A prova é cotada com 100 pontos.

Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios

Componente/s	Grupo	Domínio AE	Título	Valorização
Prática	I	Experimentação e Criação	a)	35
	II	Interpretação e comunicação	b)	35
	III	Apropriação e reflexão	c)	30

- a) Experimentação e criação – O aluno deverá fazer a criação de um ostinato rítmico (com instrumentos de altura indefinida ou percussão corporal).
O aluno deverá improvisar com a escala diatónica de Dó Maior, durante oito compassos.
- b) Interpretação e comunicação - o aluno deverá executar a peça musical apresentada, utilizando um instrumento melódico à escolha.
- c) Apropriação e reflexão- O aluno faz a análise de um tema/canção, banda ou cantor, escolhido previamente, abordando os seguintes aspetos: instrumentos musicais, compositor, cantor e estilo/género musical do tema apresentado.

4. Critérios gerais de classificação

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.
- A avaliação de cada parte da prova será concretizada através de grelhas que contêm descritores de desempenho ao nível dos conteúdos implícitos (ritmo, altura, timbre, dinâmica e forma).
- Após o examinador entregar as tarefas ao examinando, este disporá de, aproximadamente, dois minutos para se preparar e, posteriormente, proceder à atividade.
- Não será atribuída qualquer pontuação aos examinandos que revelem total incapacidade de execução e improvisação dos temas dados.

5. Material

Na primeira e segunda parte da prova será disponibilizado ao aluno todo o material que necessite. Na terceira parte poderá ser apresentada uma gravação prévia.

6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Águas Santa, 27 de abril de 2026.

Os/As Professores/as do Júri

António Meireles

Helena Ribeiro

Rui Dias



A Coordenadora de Grupo

Helena Ribeiro

